

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A.
NIRE 43300060918
CNPJ 07.510.884/0001-73

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(1) HORA, DATA E LOCAL: 16h do dia 16 de agosto de 2019, na cidade de Estrela, RS, na Estrada Municipal Jacob Mallmann, s/n°, Santa Rita, CEP 95.880-000, sede da Companhia INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A. **(2) PRESENÇA:** a totalidade do capital social. **(3) MESA:** Presidente Rui Sulzbach, Secretário advogado Gerson Luiz Carlos Branco (OAB.RS 32.671); **(4) CONVOCAÇÕES:** dispensadas as convocações nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **(5) ORDEM DO DIA:** **(5.1)** a) tomar as contas dos administradores para exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício estatutário findo em 31 de dezembro de 2018; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba colocada à disposição da Diretoria para remuneração dos seus membros; d) eleger os membros da Diretoria; **(6) REDAÇÃO DA ATA:** por unanimidade aprovada a redação da ata na forma de sumário. **(7) DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** **(7.1)** procedeu-se a leitura dos balanços e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2018, dispensada a sua publicação em face do disposto no inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76. **(8) DELIBERAÇÕES:** **8.1.** por unanimidade, registradas as abstenções, foram aprovadas as contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício estatutário findo em 31 de dezembro de 2018; **8.2.** tendo em vista o resultado negativo do exercício, os acionistas deixam de deliberar sobre a destinação do resultado; **8.3.** por unanimidade foi deliberada a proposta de fixar a remuneração conjunta a ser distribuída entre os membros da Diretoria, na forma do artigo 152 da Lei das Sociedades Anônimas, no importe global anual de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais); **8.4.** Por unanimidade foram reeleitos para ocupar os cargos da Diretoria pelo prazo de 01 (um) ano, ou até a realização da Assembleia Geral Ordinária no ano de 2020: Diretor Presidente o Sr. RUI JOSÉ SULZBACH, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22.10.1974, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 731.107.600-53, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 4060772862, residente e domiciliado em Estrela, RS, na Estrada Santa Rita, Santa Rita, s/n°, Santa Rita, CEP 95.880-000; e Diretor Comercial MÁRCIO ANDRÉ LEHNEN, brasileiro, solteiro, nascido em 13/11/1981, dirigente de sociedade, inscrito no CPF sob n. 983.317.600-34, portador da cédula de identidade expedida pela SJTC/II-RS n. 5076435154, residente na cidade de Estrela, RS, na Rua Julio de Castilhos, 1572, Cristo Rei, CEP 95.880-000. **8.4.1.** Competirá ao Diretor Comercial: (i) gerir as atividades comerciais da sociedade; (ii) representar a Companhia perante clientes e (iii) zelar pela boa execução das diretrizes de gestão societária junto aos setores que as executam sob sua responsabilidade. **8.4.2.** Os poderes atribuídos ao Diretor Comercial também caberão ao Diretor Presidente, que poderá exercê-los em conjunto ou separadamente, cabendo ainda, ao Diretor Presidente, exercer todos os poderes previstos no Estatuto Social. **(9) ACIONISTAS:** RUI JOSÉ SULZBACH e DIRCE MARIA SULZBACH **(10) POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Diretores tomam posse neste ato, no cargo para o qual foram eleitos e declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime, em especial nos que impedem o exercício da atividade empresarial **(11) ENCERRAMENTO:** esta Ata foi lida e aprovada por unanimidade. Havendo declarada encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia lavrasse a ata em livro próprio, para dela serem extraídas cópias, assinando-a e tomando a assinatura daqueles presentes na Assembleia. Na qualidade de Presidente, declaro que a presente é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia e da ata lavrada em livro próprio. Estrela, RS, 16 de agosto de 2018. Presidente: Rui José Sulzbach. Secretário: Gerson Luiz Carlos Branco. DIRETORES ELEITOS: RUI JOSÉ SULZBACH - Diretor Presidente e MÁRCIO ANDRÉ LEHNEN - Diretor Comercial.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5134149 em 10/09/2019 da Empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A., Nire 43300060918 e protocolo 193510839 - 27/08/2019. Autenticação: 2D669FB06C4C8815D65FD4689D12138798AC5711. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/351.083-9 e o código de segurança Z5Pa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/18